

Diário Oficial Número: 27884

Data: 25/11/2020

Título: RETIFICAÇÃO À PORTARIA 4292020GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16113/#e:16113/#m:1205362>

RETIFICAÇÃO À PORTARIA 429/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual; **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar em partes a **Portaria nº 429/2020/GBSES:**

Onde se lê:

Art. 1º "...referente à competência **SETEMBRO/2020, para o município de Barra do Garças** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais)..."

Leia-se:

Art. 1º "...referente à competência **SETEMBRO/2020, para o município de Barra do Garças** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 348.000,00** (trezentos e quarenta e oito mil reais)..."

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	Barra do Garças	Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01/09/2020 a 30/09/2020	09	30	R\$ 400,00	R\$ 108.000,00	Portaria nº 249/2020 /GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 108.000,00	

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	Barra do Garças	Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 30/09/2020	03	30	R\$ 400,00	R\$ 36.000,00	Portaria nº 249/2020 /GBSES
	01 a 30/09/2020	01	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	
Não habilitados	01 a 30/09/2020	05	30	R\$ 2.000,00	R\$ 300.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020
TOTAL A PAGAR					R\$ 348.000,00	

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde